



SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER	4
SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	6
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7
SECRETARIA DA SAÚDE	8
SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS	11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR	12

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 155, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 126/2022, que Declara Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, a área de terra que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VXII do artigo 22 e inciso VIII do artigo 95 da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 5º, alínea "h", e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º do Decreto Municipal nº 126, de 20 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de instituição de servidão administrativa, por via administrativa ou judicial, em favor da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, a área de terra de 197,60m² (cento e noventa e sete metros quadrados e sessenta centímetros quadrados, pertencente ao imóvel particular constituído de terras e direitos respectivos, denominado como LOTE nº 06, da Quadra nº 01, situado na Avenida Marginal Neblina, integrante do "Desmembramento da Chácara 502", localizada neste Município, com área de 2.223,11m² (dois mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e onze centímetros quadrados), conforme descrito no memorial descritivo (Anexo I) e apresentado no croqui de localização (Anexos II).

Art. 2º Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal nº 126, de 20 de junho de 2022.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218
E-mail: diario.oficial@araguaina.to.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 11 de novembro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO Decreto de Utilidade Pública

Proprietário: MORAES & COUTO HOLDING PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Imóvel: LOTE nº 06, da Quadra nº 01, situado na Avenida Marginal Neblina

Loteamento: Desmembramento da Chácara 502

Área do imóvel: 2.223,11m²

Matrícula: 59.094

Obra: Regularização de Rede Coletora de Esgoto – Sistema de Esgotamento Sanitário

Concessionária: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS

Destinação: exploração/conservação dos serviços públicos de esgotamento sanitário (inciso "h" do 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365).

Área da faixa de Servidão: 197,61 m²

Perímetro da Servidão: 78 m

Área total do imóvel: 2.223,11m²

Área remanescente: 2.025,50m²

Descrição do perímetro: Imóvel constituído de terras e direitos respectivos, de propriedade particular, compreendidos em área de terras de 197,60m² (cento e noventa e sete metros quadrados e sessenta centímetros quadrados), localizado neste Município dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se o perímetro no marco V-1, de coordenadas UTM E= 807522.31 e S=9203600.34, deste segue até o marco V-2, de coordenadas UTM E=807552.92 e S=9203586.34, deste segue até o marco V-3, de coordenadas UTM E=807549.28 e S=9203581.41, deste segue até o marco V-4 de coordenadas UTM E=807519.99 e S=9203594.81, deste segue até o marco V-1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DECRETO 156, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA de 2022, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro, com a participação da seleção brasileira de futebol;

CONSIDERANDO que alguns jogos da seleção brasileira coincidirá com o horário de expediente do Poder executivo Municipal; e

CONSIDERANDO o espírito esportivo de todos os Araguaenses;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos dias, 24, 28 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, e em todos os dias em que houver Jogos da Seleção Brasileira nesta Copa, a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Executivo Municipal será:

Data/Hora dos Jogos	Dia da Semana	Partida	Horário de expediente
24 de novembro de 2022 - 16:00h	Quinta - feira	Brasil x Sérvia	8h às 14h
28 de novembro de 2022 - 13:00h	Segunda-feira	Brasil x Suíça	8h às 12h
02 de dezembro de 2022 - 16:00h	Sexta - feira	Camarões x Brasil	8h às 14h

Art. 2º Na hipótese da Seleção Brasileira jogar na fase das Oitavas de final:

Data/Hora dos Jogos	Dia da Semana	Horário de expediente
05 ou 06 de dezembro de 2022 - 16:00h	Segunda-feira ou Terça - feira	8h às 14h

Art. 3º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição, para Quartas de Final e Semifinais:

Data/Hora dos Jogos	Dia da Semana	Horário de expediente
09 de dezembro de 2022 - 12:00h	Sexta - feira	8h às 11h
13 ou 14 de dezembro de 2022 - 16:00h	Terça-feira ou Quarta-feira	8h às 14h

Parágrafo único. O disposto no "caput" não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao Secretário Municipal titular da pasta competente proceder a regulamentação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 11 de novembro de 2022.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 516, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor TAUÃ REIS BARSCH, inscrito no CPF 035.747.651-42, do cargo em comissão de DIRETOR, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 517, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013, 3042/2017 e Lei Complementar 077/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora PÁVILLA ROANA LIMA DOS SANTOS, inscrita no CPF 037.336.941-71, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA, com lotação no Gabinete do Prefeito, atribuindo-lhe os vencimentos correspondentes ao símbolo DAS-IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 519, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e Lei Complementar nº 036/2015.

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Complementar 036/2015 e a solicitação da servidora abaixo relacionada via processo administrativo no sentido de reduzir a carga horária, sem que haja desconto equivalente em seu salário.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Social e o resultado da Junta Médica do Município, com relação ao presente benefício.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deferir, pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de sua publicação, o pedido de redução de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da servidora abaixo listada, sem que haja desconto equivalente em seu salário, vencimento ou remuneração:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	PERICIA MÉDICA	PARECER SOCIAL
LYDYANE DAYANE MARTINS LEAL DE SÁ	20074	SAÚDE	25/10/2022	DEFERIDO

Parágrafo Único: O horário reduzido de trabalho seguirá o horário normal da Instituição, sendo vedado o cumprimento de 06 (seis) horas corridas.

Art. 2º - Autorizo que, obedecidas às formalidades legais, seja providenciado junto a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Administração, o cumprimento da presente Portaria com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 307, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2022. Abertura dia 30.11.2022 às 08h30min. Contratação de empresa especializada para execução de projeto e instalação de sistemas de mini/micro geração de energia solar fotovoltaica on-grid, nas unidades escolares da rede municipal de ensino, sobre telhados e/ou terrenos designados pela administração pública, que produzam a média total anual de no mínimo 2.36 gwh/ano, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitação

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Aos onze dias do mês de novembro de 2022, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 307, Centro, reuniram-se a partir das 10h:40min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Victor Nathan Araújo Aguiar – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022014763, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 011/2022, destinada a contratação de empresa para Administração e Operacionalização, incluindo vigilância e manutenção do aterro de resíduos inertes do município de Araguaína-TO, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação não houve comparecimento de nenhuma empresa.

DOS PREÇOS

A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
PLÊIADE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 942.480,00

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da proposta de preço apresentada, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem está determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail a empresa participante. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Victor Nathan Araújo Aguiar
Presidente

Amanda Cristina dos Santos
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS INTERNACIONAL Nº 013/2022

Aos onze dias do mês de novembro de 2022, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 15h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Washington Luiz Pereira de Sousa – Presidente, Victor Nathan Araújo Aguiar – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022014881, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços Internacional nº 013/2022, destinada a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços para desassoreamento do Córrego São Benedito, no município de Araguaína/TO, com a finalidade de abertura do envelope de proposta de preços relativo à referida licitação, e que após a convocação houve comparecimento da empresa:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA-EPP	LUIZ SAVIO RUSSO LEÃO

DOS PREÇOS

A Comissão procedeu com a respectiva abertura do envelope, tendo constado na proposta da empresa habilitada, que a mesma ofertou o valor conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR
MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA-EPP	R\$ 2.167.868,06

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica da proposta de preço apresentada, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. O resultado do julgamento será divulgado no Diário Oficial do Município e encaminhado via e-mail a empresa participante. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Victor Nathan Araújo Aguiar
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

LUIZ SAVIO RUSSO LEÃO MATERRA CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA-EPP

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022

Aos onze dias do mês de novembro de 2022, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, no auditório da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro nº 265, Centro, reuniram-se a partir das 08h:30min, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Washington Luiz Pereira de Sousa – Presidente, Amanda Cristina dos Santos – Membro e Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon - Membro; abaixo assinados, encarregados nos termos do Processo de licitação nº 2022016380, da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, para proceder à abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 015/2022, destinada a Contratação de empresa para prestação de serviços de perfuração em solo para poço artesiano de 8 e 6 polegadas, incluso revestimento com tubo geomecânico e sistema de bombeamento – fornecimento e instalação com execução de mureta padrão incluindo mobilização e desmobilização destinados atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a finalidade do recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, consoante determinado no correspondente edital.

DO CREDENCIAMENTO:

Iniciados os trabalhos, a Comissão atestou o credenciamento das empresas abaixo relacionada, procedendo à abertura de seus respectivos envelopes de documentação, rubricando os documentos e oferecendo – os à rubrica ao licitante participante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
JR SOARES ATACADISTA LTDA	32.136.831/0001-81	FELIPE AUGUSTO BRITO LOBO
OHMS ENGENHARIA EIRELI	40.058.435/0001-01	SEM REPRESENTANTE
CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA	17.244.983/0001-04	ANDREIA TOCACH DA SILVA
M D CONSTRUTORA LTDA - EPP	17.516.699/0001-40	MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO DE BRITO

DA HABILITAÇÃO:

Após aberto o envelope de habilitação, o presidente da comissão, passou os documentos para análise e assinatura dos licitantes e que após analisarem, o presidente franqueou a palavra aos mesmos, o representante da empresa: JR SOARES ATACADISTA LTDA alega que a empresa: M D CONSTRUTORA LTDA – EPP, não apresentou a certidão de Falência e Concordata, não atendendo o item 8.7.3.1, e também não apresentou a declaração que não emprega menores, conforme o item 8.8.1, e alegou também que a empresa: OHMS ENGENHARIA EIRELI, no seu CNAI não consta a relação do objeto a ser contratada. O representante da empresa: M D CONSTRUTORA LTDA – EPP, alegou que a empresa: CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA, não apresentou a atestado com ART. O representante da empresa: CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA alega que a empresa: OHMS ENGENHARIA EIRELI, não consta no seu CNAI o objeto a ser contratada, e que a certidão de falência apresentada é uma cópia e não consta autenticação, alega também que a empresa não atendeu ao item 8.7.4.3 letras A e B e não atendeu ao item 8.7.4.3.2 (declaração explícita da relação dos equipamentos), alega também que a empresa: M D CONSTRUTORA LTDA – EPP, não apresentou a declaração dos equipamentos conforme o item 8.7.4.3.2, não consta acervo técnico sobre perfuração de poço, e que o atestado apresentado não atendeu o quantitativo solicitado no edital e nem as demais exigências, e que

a empresa não apresentou o cadastro de contribuinte do município, alega também que a empresa: JR SOARES ATACADISTA LTDA, não apresentou a declaração explícita dos maquinário conforme o item 8.7.4.3 letra B e também não apresentou o atestado de capacidade técnica, não mencionando a ART conforme o edital.

DAS PROPOSTAS

Os envelopes Proposta das empresas participantes recebidos nesta sessão, foram rubricados pelos membros da comissão e pelos licitantes e permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão até o momento de sua abertura.

DO ENCERRAMENTO

A Comissão decide pela suspensão dos trabalhos para análise técnica das habilitações apresentadas, a ser realizada pelo setor competente, ou a quem esta determinar. E que após a análise técnica da documentação, a Comissão de Licitação, publicará o resultado no Diário Oficial do Município e enviara a mesma no e-mail dos licitantes participantes. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

ARAGUAÍNA – TO, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente

Amanda Cristina dos Santos
Membro

Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon
Membro

FELIPE AUGUSTO BRITO LOBO
JR SOARES ATACADISTA LTDA

ANDREIA TOCACH DA SILVA
CRISTAL SUL POÇOS ARTESIANOS LTDA

MARCOS SUELL GOMES DO NASCIMENTO DE BRITO
M D CONSTRUTORA LTDA - EPP

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA

CONSIDERANDO o extrato de contrato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.661, terça-feira, dia 01 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO o equívoco no extrato do 5º termo aditivo de contrato, a vigência supracitada, há necessidade de retificação dos dados relativos abaixo:

PROCESSO: 2020008362

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência de 3 (três) meses 14/11/2022 a 13/02/2023 condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.

Leia-se:

VIGÊNCIA: Este contrato terá a vigência de 3 (três) meses 15/11/2022 a 14/02/2023 condicionado a sua eficácia a publicação no órgão de imprensa oficial – DOM – Diário Oficial do Município.

Araguaína - TO, 11 de novembro de 2022.

Publique-se

ELIZANGELA SILVA DE SOUSA MOURA
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 189/2022
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pelo presente.

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a indicação do Departamento de Cultura externando a possibilidade da contratação da pessoa jurídica F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, por meio de inexigibilidade de licitação;

Considerando o Parecer, emitido pela Procuradoria Jurídica, pela legalidade da presente despesa por meio de inexigibilidade de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da pessoa jurídica F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 47.465.412/0001-60, para a contratação de serviços de 1 (um show) com a dupla "Felipe e Matheus" com vigência a partir da assinatura do contrato até a prestação de serviços e liquidação do mesmo, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cuja despesa correrá por conta da Funcional Programática: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20221608; Fonte: 15000000010000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 192/2022

ARAGUAÍNA – TO, 01 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Gil Marcos Araújo Pereira, matrícula nº 53006 e Murilo Trindade Moura, matrícula nº 47449, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022018924.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
098/2022	F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - CNPJ/MF nº 47.465.412/0001-60

Objeto: Contratação de pessoa jurídica F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, representando a dupla Felipe e Matheus, para 1 (uma) apresentação no projeto "64º ANIVERSÁRIO DE ARAGUAÍNA – 2022" Cidade Do Meu Coração, de responsabilidade da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos

créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098/2022

Nº DO PROCESSO: 2022018924

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA

CNPJ: 47.465.412/0001-60

OBJETO: Consiste na contratação de pessoa jurídica F & M PRODUÇÕES E SHOWS LTDA representando a dupla "FELIPE E MATHEUS" para apresentação artística no "64º Aniversário de Araguaína – 2022" cidade do meu coração, de responsabilidade da pasta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de licitação por inexigibilidade.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir da data da assinatura do contrato até a prestação do serviço e liquidação do mesmo, publicado no órgão de imprensa oficial. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.2501.13.392.0161.2591; Elemento de Despesa: 33903999; Ficha: 20221608; Fonte: 15000000010000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura E Lazer.

Araguaína – Estado do Tocantins 01 de novembro de 2022.

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 198/2022

ARAGUAÍNA – TO, 10 de novembro de 2022.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Jeffer Sales Ferreira, matrícula nº 47208, Patrícia Pereira Almeida Sales, matrícula nº 444630, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2022020728.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
102/2022	E P S BOTELHO EIRELI - CNPJ/MF nº 30.900.842/0001-60

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação visual, com finalidade de atender às necessidades da Secretaria no patrocínio do evento "P1389-PRIME EXPERIENCE JIU JITSU TOCANTINS – EDIÇÃO, realizado no dia 13 de fevereiro de 2022 no Ginásio Poliesportivo William Castelo Branco, localizado no Bairro São João em Araguaína-TO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Compras sobre tais eventos;

III – Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Departamento de Compras para apreciação;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o departamento de compras para as providências necessárias;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 102/2022

Nº DO PROCESSO: 2022010728

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CONTRATADA: E P S BOTELHO EIRELI

CNPJ/MF nº 30.900.842/0001-60

OBJETO Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de comunicação visual, com finalidade de atender às necessidades da Secretaria no patrocínio do evento "P1389-PRIME EXPERIENCE JIU JITSU TOCANTINS – EDIÇÃO, realizado no dia 13 de fevereiro de 2022 no Ginásio Poliesportivo William Castelo Branco, localizado no Bairro São João em Araguaína-TO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR ORDINÁRIO: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DATA ASSINATURA: 10/11/2022

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data da assinatura até a prestação do serviço e pagamento do mesmo, DOTAÇÃO: FP: 25.2501.04.122.2006.2569; ED: 3903044; FICHA: 20221267; FONTE: 15000000010000.

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Araguaína, Estado do Tocantins, 10 de novembro de 2022

Publique-se

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

PORTARIA/SEMECL Nº 199/2022

SUPRIMIR PALAVRA DA PORTARIA SEMECL Nº 91/2022 E DO REGULAMENTO DO CONCURSO MISS AFRO, TORNANDO A SEM EFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente portaria nº 011/2021, de 01/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir a palavra "estudantil", tornando-a sem efeitos, dos artigos, parágrafos, incisos, alíneas e anexos, na PORTARIA SEMECL Nº 191/2022 e no regulamento do MISS AFRO ESTUDANTIL, passando a ser denominado simplesmente MISS AFRO, publicados

no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA Nº 2.660 - SEGUNDA- FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2022:

Art. 2º torna público essa portaria, permitindo a inscrição no concurso de mulheres afrodescendentes ou negras.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

JOSÉ APARECIDO DE SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

NOTIFICAÇÃO 001/2022/GABSEC/SEMECL
LEI ALDIR BLANC

Considerando o pagamento dos beneficiários relativo aos editais da Lei Aldir Blanc, nos termos da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio de 2021, e regulamentadas pelos Decretos nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e 10.751, de 22 de julho de 2021, o Decreto Estadual nº 6.158, de 25 de setembro de 2020, e ainda o que consta nos Comunicados números 2/2021; 3/2021 e 17/2021, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural;

Considerando que o prazo final para a execução do objeto foi até dia 30 de março de 2022, ficando o prazo para a apresentação da prestação de contas para 10 (dez) dias após a execução;

Considerando a primeira prorrogação do prazo para apresentação e prestação de contas para os premiados publicada no Diário Oficial do município Nº 2.523 de SEGUNDA- FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2022, foi até dia 30 de abril de 2022, ficando o prazo para a apresentação da prestação de contas para 10 (dez) dias após a execução;

Considerando a segunda prorrogação do prazo para apresentação e prestação de contas para os premiados publicada no Diário Oficial do município Nº 2.539 - SEGUNDA- FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022, foi até dia 30 de maio de 2022, ficando o prazo para a apresentação da prestação de contas para 10 (dez) dias após a execução;

Considerando a não apresentação de prestações de contas por parte de alguns dos favorecidos (vide Anexo Único);

Considerando as diversas tentativas frustradas de notificação dos beneficiários do Anexo Único para a apresentação das Prestações de Contas.

SERVE-SE DA PRESENTE PARA NOTIFICAR OS BENEFICIÁRIOS DE PROJETOS CULTURAIS NOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC, CONSTANTES DO ANEXO ÚNICO, A REALIZAREM AS PRESTAÇÕES DE CONTAS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS INADIMPLENTES.

Cabe esclarecer ainda que, a inadimplência gerará a imediata tomada de contas, consequentemente a vedação de participação em novos editais, conforme disposto nos Editais nº 001\2020 nº 002\2020, nº 003\2020, nº 004\2020, nº 005\2020, nº 006\2020, nº 007\2020, nº 008\2020, nº 009\2020 nº 010\2020 publicados no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA Nº 2.180 - QUARTA- FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2020 e Edital nº 03/2021, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA Nº 2.416 - QUINTA - FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021 e demais legislações de regência.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail: cultura.araguaina@gmail.com ou pelo fone: (63) 992746620.

ANEXO ÚNICO NOTIFICAÇÃO /2022/SEMECL
BENEFICIÁRIOS QUE NÃO APRESENTARAM PRESTAÇÕES DE CONTAS

ORDEM	BENEFICIÁRIOS	CPF / CNPJ	INSCRIÇÃO
01	EDGAR CANUTO BENIZ	936.126.561-04	11202020170739
02	ILDEMAR JOSE DE MOURA FILHO	017.527.921-73	11202020145233
03	JORDSON DE SÁ PIAULINO	056.532.631-76	11202020160257

04	LUIZ FELIPE MIRANDA DA COSTA	046.149.601-11	11232020164422
05	MILENA ALMEIDA OLIVEIRA	065.524.541-39	11182020124702
06	MIQUEIAS FERNANDES	052.563.551-39	1121202032311
07	WILLIAN GOMES DA SILVA	034.278.231-21	11192020154759
08	ELTON RIK LOPES DE SOUSA	821.890.991-53	20112020184828
09	JEANDERSON ALVES DE SOUSA	706.987.961-01	19112020194906
10	LUCAS VÍNICIUS SOUSA SANTOS	049.594.551-20	19112020125626
11	ROMARIO ALVES DA SILVA	030.656.991-41	19112020154014
12	JOSE JONAS DE OLIVEIRA	862.390.581-49	19112020155518
13	THIAGO ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS	066.769.721-74	19112020161147
14	FRANCISCA ALESANDRA DE OLIVEIRA SILVA	955.612.631-49	17112020163937
15	MARIA VILANY SILVA	188.808.511-87	20112020125656
16	GABRIEL BRAGA CELESTE (ESCOLINHA RITMO CERTO)	028.786.161-97	20112020174721
17	WANDERSON BRUNO PEREIRA MELLO (ATELIÊ W. MELLO)	004.014.132-25	21112020124047
18	ROGERIO CUNHA FELICIANO (ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA ARRANCA TOCO)	833.636.701-25	23112020103820
19	IGOR PAULINI MORAES LEITE DE SOUSA (HP Produções)	690.164.531-72	20112020140230
20	RAFAEL SOUSA E SILVA	066.867.481-45	30032021101233
21	JAILTON RESPLANDES DOS SANTOS	011.797.021-23	07112021113544
22	ELIELTON DOS SANTOS OLIVEIRA	939.496.261-15	31032021200533
23	GUSTAVO ANDRE MARTINS DE SOUSA	048.612.941-18	16112021000853
24	GLEICYMARA DE JESUS BRAGA	040.161.111-61	15112021235833
25	FRANCISCO DARCIO COSTA SANTIAGO	009.708.781-50	23112020141034
26	LAERCIO LUAN DOS SANTOS SOUSA	044.922.331-05	31032021180158
27	HUGO MORAIS MARINHO OLIVEIRA	041.365.491-56	07082020100416
28	E CANUTO BENIZ (EDU SHOW)	24.293.104/0001-08	12082020164850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022.

José Aparecido de Sousa Oliveira.
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Portaria nº 011/2021

SECRETARIA DA FAZENDA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2021015737
CONTRATO Nº 028/2022
CONTRATANTE: Secretaria Municipal Da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA
CNPJ: 27.595.780/0001-16
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação oriunda da Ata de Registro de Preços n.º 059/2021, conforme condições e especificações constantes no Processo n.º 2021004012/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
VALOR GLOBAL: R\$ 48.711,96 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e quatro)
VIGÊNCIA: de 25/11/2022 à 24/11/2023
ASSINATURA: 11/11/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FP: 04.123.2001.2.304 - ED: 33.90.33. - FICHA 20210691 – FONTE 010; SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Araguaína – Estado do Tocantins, 11 de novembro de 2022

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda, Ciência, Tecnologia e Inovação
Portaria 001/2021

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 547/2022 MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS PROCESSO SMF/DFT/462/2022			
RAZÃO SOCIAL	V P DE ARAUJO		
NOME FANTASIA	PLANETA TUR		
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 790, SETOR CARAJAS		
CEP	77809-012	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TO
CPF/CNPJ	04.599.979/0001-17	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5902

RELATO FISCAL

Por meio da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 462/2022, constatou-se que o sujeito passivo acima informado deixou de cumprir com a OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA relacionada à obrigatoriedade de comunicar a paralisação temporária de sua atividade econômica, tendo em vista que foram apresentadas DCTFS inativas durante todo o período fiscalizado, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção de atividades até a data do pedido de baixa cadastral. Assim, infringiu-se o art. 253, §9º e §14º da Lei Complementar nº 017 de 27 de dezembro de 2013 combinado com o art. 249, §9º e §13º da Lei Complementar de 058 de 30 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

❖ **Infrações:** O contribuinte não cumpriu com a obrigação legal de comunicar a paralisação temporária da empresa, conforme dispõe o art. 253, §9º e §14º da LC 017/2013 e art. 249, §9º e §13º da LC 058/2017.

Art. 249. (...) § 13. As paralisações temporárias das atividades do contribuinte devem ser comunicadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da sua ocorrência, e anotada em sua Ficha de Informações Cadastrais.

❖ **Penalidades:** O contribuinte foi penalizado conforme art. 261, inciso II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 261. Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:

II - O valor equivalente a R\$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades;

DESCRIÇÃO DA MULTA		
Descrição	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento de OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA, conforme disposto no Artigo 261, II da LC 017/2013, combinado com o art. 362, inciso II da LC 058/2017 e com o anexo VI, item 7, inciso II do Decreto 101 de 31 de dezembro de 2021.	Multa	982,57
Total		982,57

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- ❖ Pagar o Crédito Tributário;
- ❖ Parcelar o Crédito Tributário;
- ❖ Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do **Termo de Revelia**, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo-se a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme art. 200, inciso I, parágrafo único da LC 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL	
NOME: VICTÓRIA NOLETO PIRES - AUDITOR FISCAL	LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
MATRÍCULA: 46555	DATA: 31/10/2022
ASSINATURA:	HORA: 17h20min
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
NOME:	DATA:
CPF:	CPF:

SIMPPLIFICA: TON2124881231 DE 20/09/2021
PROCESSO ADM: 2021015414 DE 23/09/2021
INTERESSADO: V P DE ARAUJO
ASSUNTO: BAIXA CADASTRAL

Encaminha-se à Coordenação de Tributos o Relatório Circunstanciado:

I - DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	V P DE ARAUJO
CNPJ/CPF	04.599.979/0001-17
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 790, SETOR CARAJAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5902
INÍCIO DE ATIVIDADE	11/07/2001

II - DA DILIGÊNCIA

Após análise documental constatamos que o contribuinte exerce atividade prestacional, solicitando baixa de suas atividades conforme dados acima. Conforme a Ordem de Serviço de nº 462/2022, o período a ser fiscalizado é de 11/07/2001 a 20/09/2021. Porém, conforme o Art. 78, Inciso I da LC 058/2017, o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de constituir o crédito tributário extingue-se em 5 (cinco) anos, contados do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado. Logo, o período fiscalizado foi de 01/01/2017 a 20/09/2021.

III - DA VERIFICAÇÃO FISCAL

DO ISSQN
Quanto ao ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, informamos que o contribuinte acima qualificado é do ramo prestacional, realizando atividades de AGÊNCIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, INTERMEDIÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO, PASSEIOS, VIAGENS, EXCURSÕES, HOSPEDAGENS E CONGÊNERES, conforme item 09 e Subitem 9.02 da Lista de Serviços do art. 265 da Lei Complementar 017/2013, combinados com os arts. 277 da Lei Complementar 058. O contribuinte apresentou documentação comprobatória de inatividade durante o período fiscalizado, logo não há fato gerador de ISSQN.

DO ALVARÁ DE LICENÇA TVRE

O contribuinte apresentou documentação comprobatória de inatividade durante o período fiscalizado, logo não há fato gerador de TVRE.

DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Houve descumprimento de obrigação acessória, sendo:

- Paralisação de atividades: O contribuinte deixou de comunicar a paralisação de atividades da forma prevista no art. 253, §9º e §14º da Lei Complementar 017/2013, combinado com o art. 249, §9º e §13º da Lei Complementar de 058/2017, pois apresentou documentação comprobatória de inatividade durante o período fiscalizado, embora ausentes quaisquer comunicações acerca da interrupção de atividades até a data do pedido de baixa cadastral. Assim, foi lavrado o **Auto de Infração de nº 547/2022**.

DA ANÁLISE DO PEDIDO DE BAIXA

O contribuinte entrou com pedido de baixa cadastral e conforme documentos anexos, entre 01/01/2017 a 20/09/2021, constam débitos referentes aos tributos de competência do município de Araguaína. Porém, ressaltamos a necessidade dos departamentos de Cadastro e Dívida Ativa emitirem parecer quanto aos demais tributos de competência municipal.

IV - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do Pedido de Baixa em relação à OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA do contribuinte acima descrito, até a quitação do débito mencionado. Ressaltamos que o presente Parecer de Baixa não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período fiscalizado, desde que sejam observados os princípios da decadência e da tributação.

Sendo o que temos a informar.
Encaminhe-se o referido processo de baixa à Coordenação de Tributos para as providências cabíveis.

Araguaína - TO, 31 de outubro de 2022.

VICTÓRIA NOLETO PIRES
Auditor Fiscal
Matrícula: 46555

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF
PROCESSO SMF/DFT/462/2022

DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	V P DE ARAUJO
-------------------	---------------

NOME FANTASIA	PLANETA TUR		
ENDEREÇO	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 790, SETOR CARAJAS		
CEP	77809-012	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	04.599.979/0001-17	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	5902

RELATO FISCAL

No exercício das atribuições do cargo de Auditor Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência municipal.

- O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:
- ❖ A Ordem de Serviços - OS de Nº 462/2022 de 11/08/2022;
 - ❖ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 298/2022 de 15/08/2022;
 - ❖ A1ª Notificação Fiscal de Nº 274/2022 de 23/09/2022.

O presente procedimento objetiva verificar o cumprimento das obrigações tributárias referentes ao período desta ação fiscal, e que resultou na lavratura do auto abaixo especificado, em que consta o valor do crédito tributário e o conhecimento do sujeito passivo para o atendimento das exigências legais.

O valor apurado e lavrado em Auto de Infração é:

- ❖ Nº 547/2022 (Obrigação Acessória) no valor de **R\$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, datado em 31/10/2022.

Esta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata o auto acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de **R\$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**.

Todavia, o presente Termo de Encerramento de Fiscalização não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2017 a 20/09/2021, desde que observado os princípios da decadência e da tributação.

Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRÍCULA
AUDITOR FISCAL	VICTÓRIA NOLETO PIRES	46555
ASSINATURA		LOCAL: ARAGUAÍNA - TO
		DATA: 31/10/2022

RECIBO

NOME:	DATA:
CPF:	CPF:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº: 2022017026

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Infraestrutura

Pregão Presencial N.º 50/2022.

ASSUNTO: Prestação de serviços de locação de maquinários e veículos, incluso motorista, destinados atender a demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO Nº 135/2022 – Transcorrido o prazo legal de recurso e tendo em vista o que consta no processo, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório, HOMOLOGO o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022, fundamentada na Lei Federal nº 8.666/93, de consequência, ADJUDICO a presente licitação, do tipo menor preço por lote apurado na referida licitação, sendo elas:

LOTE 01: R\$ 7.150.00,00 (sete milhões e cento e cinquenta mil reais), em favor da empresa SAJU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.485.875/0001-70.

LOTE 02: R\$ 2.167.914,37 (dois milhões e cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos), em favor da empresa SAJU CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 07.485.875/0001-70.

LOTE 03: R\$ 260.123,89 (duzentos e sessenta mil e cento e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), em favor da empresa CVC CONSTRUTORA VALE CUNHÃS LTDA, CNPJ: 13.070.801/0001-75.

LOTE 04: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da empresa IJ CASTRO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.049.383/0001-34.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 11 dias do mês de novembro de 2022.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 1062/2022 da Procuradoria Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2022020321, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação da empresa: CAMINHONEIRO AUTO PARTS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.117.432/0001-15, no valor de R\$ 1.560,00 (mil reais e quinhentos e sessenta reais), para contratação de empresa especializada em aquisição e serviços de plano de prevenção e combate de incêndios

para atender a demanda da Secretaria Municipal da Infraestrutura, com vigência a partir da nota de empenho, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 10 de novembro de 2022.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 167 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Sr. Wesley Pereira Borges, Matrícula nº 17958 e o Sr. Junivan Nepomuceno Batista, matrícula nº 50670, ação Manutenção dos serviços do SAMU; Sra. Sammara Elias leite Aquino, matrícula nº 20082, a Sra. Ana Cristina Araújo Bento, matrícula nº 43973, Manutenção dos Serviços de saúde Especializada; a Sra. Kamylla Sandes Rocha de Moraes, matrícula nº 43317 e a Sra. Sabrina Ferraz de Aguiar, matrícula nº 43899, Fortalecimento dos Serviços de Atenção Domiciliar, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato abaixo especificado, para fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2022017173.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
097/2022	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Objeto: aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 097/2022

Processo nº 2022017173

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: aquisição de Insumos Médicos Hospitalares, através de Pregão Eletrônico, Sistema Registro de Preços do tipo Menor Preço por Item, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Valor total: R\$ 71.652,50 (setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico

Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023

Data da Assinatura: 08/11/2022

Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
02.0217.10.302.0177.2609 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	16000000000000	20220420	33.90.30
02.0217.10.302.0175.2607 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU	15001002001040	20220316	33.90.30
02.0217.10.302.0176.2608 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	15001002001040	20220364	33.90.30

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 08 de novembro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022

Processo nº 2021013107

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: BURITI – SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A

Objeto: inclusão de mais dois postos de serviços, sendo: 01 posto de portaria 12 horas diurnas e 01 posto de Portaria 12 horas noturno, ao contrato prestação de serviços de Facilites visando a conservação e manutenção de infraestrutura predial, com a inclusão de serviços variados nas áreas de Implementação de Serviço de Portaria, Locação de Sistema de Alarme e CTFV, Serviço de limpeza, asseio e conservação predial e Serviços de jardinagem.

Modalidade: pregão presencial

Valor total: R\$ 485.642,98 (quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Data da Assinatura: 01/11/2022

Vigência: 01 de novembro de 2022 até o término do contrato

Dotação: 10.122.2006.2478

Elemento de Despesa: 33.90.39.79

Ficha: 20220049

Fonte: 15001002000040

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 01 de novembro de 2022.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020

Segundo Aditivo ao Termo de Convênio nº 005/2020

Participes: Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA – APAE

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, firmado entre as partes em 14 de setembro do ano de 2020, por mais 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Vigência: 12/09/2022 a 13/09/2023

Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ademir Novato do Nascimento, pela APAE.

Araguaína - TO, 12 de setembro de 2022

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2020

Segundo Aditivo ao Termo de Convênio nº 006/2020
Participes: Secretaria Municipal de Saúde e a CASA DO IDOSO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio, firmado entre as partes em 14 de setembro do ano de 2020, por mais 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 12/09/2022

Vigência: 14/09/2022 a 13/09/2023

Assinam: Ana Paula dos Santos Andrade Abadia, Secretária Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Ademir Novato do Nascimento, pela Casa do Idoso Sagrado Coração de Jesus.

Araguaína - TO, 12 de setembro de 2022

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

Processo nº: 2022016676

Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA – TO.

Assunto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO (MÉDICOS)

DESPACHO Nº 046 - A Secretária Municipal de Saúde, tendo em vista a análise das propostas e o contido na ata proferida comissão especial de credenciamento, portaria 014/2021 referente ao edital de chamamento pulico nº 001/2021 para a contratação de pessoa jurídica de direito privado (médicos) transcorrido o prazo legal e tendo em vista o que consta no processo, resolve homologar o resultado de julgamento e credenciar; DAVID W B MONTEIRO LTDA. Estando esse apto.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Araguaína - TO, 11 de novembro de 2022.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína – Tocantins.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a partir das 08h30min na Sala da Superintendente da Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, designada através da Portaria Municipal nº 014 GAB/SMS de 27 de janeiro de 2021, composta pelas servidoras Laryssa Barbosa de Sousa; Daniella Tupinambá Santana Oliveira; Hada Karenina Henriques Dias Vaz e Littza Clayenne Araújo Ferreira sob presidência da primeira, com a finalidade de analisar a documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, na especialidade Médico Clínico Geral Generalista, para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, da cidade de Araguaína - Tocantins, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no Edital de Chamamento Público nº 001/2021, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas jurídicas interessadas. Abertos os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento constataram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados.

Em conformidade ao item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, a Comissão de Credenciamento procedeu a avaliação da documentação na presente data. Em sequência, as documentações foram rubricadas e conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas. A Comissão averiguou que quanto à documentação da empresa DAVID W B MONTEIRO LTDA encontra-se APTA, por cumprir todas as exigências contidas no edital frente ao objeto descrito ao credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 09:30 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento.

Laryssa Barbosa de Sousa
Daniella Tupinambá Santana Oliveira
Hada Karenina Henriques Dias Vaz
Littza Clayenne Araújo Ferreira

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO DA CLINICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA Nº 065/2021

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTE QUÍMICO, ADOLESCENTES, ADULTOS E INFANTO JUVENIL, DO SEXO MASCULINO E FEMININO NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA E INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA.

CONCEDENTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.046.759/0001-21, com sede na Rua Sete de Setembro nº 555, Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 130.716 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 763.475.401-34, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína/TO.

CONVENENTE:

A CLINICA DE REABILITAÇÃO LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.130.185/0001-69, com sede na Area TO-020, s/n, sentido Palmas a Aparecida Rio Negro, KM 11, ESQ (RECAN), zona rural, no Município DE Palmas/TO, cep: 77.249899, neste ato representado pelo seu bastante procurador, o SR. JOSE AMERICO ROSA JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB-TO sob nº 7245, com o RG sob o nº 880373-SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 696.212.501-10, residente e domiciliado na quadra 103, norte, avenida LO-2, Lote 79, plano diretor norte, no município de Palmas/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente apostila foi realizada nos termos da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, de 28 de setembro de 2017, onde consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, conforme ARTIGO 24 § 2º, onde alterações no instrumento de contratualização dar-se-ão mediante assinatura das partes em termos próprios (Termo Aditivo, Apostilamento ou outros) e publicação em Diário Oficial pelo gestor contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, acrescentando as fonte e ficha orçamentária a serem desenvolvidas no contrato nº 065/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica acrescentada a FICHA: 20221733, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.0217.10.302.0172.2604. 339039, FONTE 16003110000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Contrato, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento.

Funcional Programática: 10.302.0172.2604.339039	Ação Orçamentária: Manutenção e Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial
Fonte: 16003110000000	Ficha: 20221733
Contas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Ag: 0610 C/C: 624177-3	

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura;

6.2. E por estarem de acordo, assina este Instrumento o representante CONCEDENTE, em duas vias de igual teor e forma, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos

Araguaína, ____ de ____ de 20 ____.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOAQUIM JOSÉ ANDRADE.

CONCEDENTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.046.759/0001-21, com sede na Rua Sete de Setembro nº 555, Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 130.716 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 763.475.401-34, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína/TO.

CONVENENTE:

O LOCADOR JOAQUIM JOSE ANDRADE, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade RG nº 202.881 – SEJSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 231.604.891-91, residente e domiciliado a Rua 12 de outubro, nº 449, centro nesta cidade de Araguaína/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente apostila foi realizada nos termos da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, de 28 de setembro de 2017, onde consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, conforme ARTIGO 24 § 2º, onde alterações no instrumento de contratualização dar-se-ão mediante assinatura das partes em termos próprios (Termo Aditivo, Apostilamento ou outros) e publicação em Diário Oficial pelo gestor contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, acrescentando as fonte e ficha orçamentária a serem desenvolvidas no contrato de locação de imóvel Nº 001/2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica acrescentada a FICHA: 20221732, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.0217.10.302.0172.2604.339036, FONTE 16003110000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais.

Funcional Programática: 10.302.0172.2604.339036	Ação Orçamentária: Manutenção e Ampliação da Rede de Atenção Psicossocial
Fonte: 16003110000000	Ficha: 20221732
Contas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Ag: 0610 C/C: 624177-3	

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do contrato, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura;

6.2. E por estarem de acordo, assina este Instrumento o representante CONCEDENTE, em duas vias de igual teor e forma, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

Araguaína, ____ de ____ de 20 ____.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2017

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – TO E O ESPÓLIO DE TIBURCIO JOSÉ DANTAS.

CONCEDENTE:

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 11.046.759/0001-21, com sede na Rua Sete de Setembro nº 555, Centro, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 130.716 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 763.475.401-34, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína/TO.

CONVENENTE:

O ESPÓLIO DE TIBURCIO JOSÉ DANTAS, neste ato representado pela empresa GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL LTDA – ME, com sede na Rua 22 de novembro nº268, centro, Araguaína/TO, inscrita no CAPJ sob o nº 07.639.615/0001-01, neste ato representada pelo Sr. VILTON GOMES DE SOUSA, brasileiro, casado, empresário, domiciliado nesta cidade de Araguaína/TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. A presente apostila foi realizada nos termos da PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 2, de 28 de setembro de 2017, onde consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde, conforme ARTIGO 24 § 2º, onde alterações no instrumento de contratualização dar-se-ão mediante assinatura das partes em termos próprios (Termo Aditivo, Apostilamento ou outros) e publicação em Diário Oficial pelo gestor contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, acrescentando as fonte e ficha orçamentária a serem desenvolvidas no contrato de locação de imóvel Nº 004/2017.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Fica acrescentada a FICHA: 20221729, CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 02.0217.10.302.0175.2607.339039, FONTE 16003110000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco De Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares Individuais.

Funcional Programática: 10.302.0172.2607.339039	Ação Orçamentária: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
Fonte: 16003110000000	Ficha: 20221732
Contas: CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Ag: 0610 C/C: 624177-3	

CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do contrato, naquilo que não conflite com o pactuado no presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura;

6.2. E por estarem de acordo, assina este Instrumento o representante CONCEDENTE, em duas vias de igual teor e forma, para que alcancem os jurídicos e desejados efeitos.

Araguaína, ____ de _____ de 20 ____.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUL. DOMINGOS SOUZA LEMOS
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 052/2022 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião, no uso das atribuições, pelo presente.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Seguro Patrimonial e Predial para atendimento da determinação do Secretário desta pasta;

CONSIDERANDO o levantamento de preços realizado junto as empresas do ramo, buscando a melhor proposta e tendo como critério o Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/, em favor da pessoa jurídica PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor total de R\$ 2.446,53 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos), cuja despesa correrá por conta da Autonomia Financeira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA torna público que realizará na ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA, situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 29.11.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOGUEIRA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Nogueira

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, torna público que fará realizar na ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, situada na Rua Adolfo Junior Quadra 22 lote 02- Costa Esmeralda IV-CEP: 77829-044 | Araguaína-TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP. Abertura dia 02.12.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 99238-4606 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 de novembro de 2022.

LUCIANA MESSIAS DE SOUSA
Presidente da Associação de Apoio Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

NÚCLEO RURAL I
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL I torna público que realizará nas ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS E ESCOLA MUNICIPAL PEDRO II DA ROCHA, situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 29.11.2022 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS E ESCOLA MUNICIPAL PEDRO II DA ROCHA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Núcleo Rural I

NÚCLEO RURAL II
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL II torna público que realizará nas ESCOLA MUNICIPAL BAVISA, ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS CARNEIRO, ESCOLA MUNICIPAL NPA E ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO, situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 30.11.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS ESCOLA MUNICIPAL BAVISA, ESCOLA MUNICIPAL DIVINO PAI ETERNO, ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DIAS CARNEIRO, ESCOLA MUNICIPAL NPA E ESCOLA MUNICIPAL UNIÃO.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Núcleo Rural II

NÚCLEO RURAL III
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO RURAL III torna público que realizará nas ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO, ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT E ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO BARREIRA situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 30.11.2022 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO, ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT E ESCOLA MUNICIPAL CANDIDO BARREIRA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres do Núcleo Rural III

ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA torna público que realizará na ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 01.12.2022 às 08h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA ROSA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Rosa

ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA
ARAGUAÍNA TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA torna público que realizará na ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA situada na Rua Goianésia Nº 265 Setor Urbanístico – CEP: 77818-772 em Araguaína – TO, à licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SRP. Abertura dia 01.12.2022 às 14h00min. a FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A FABRICAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3421-3992 e/ou (063) 3411-5628 no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.bnc.org.br.

Araguaína – TO, aos 11 dias de novembro de 2022.

CRISTIANE PALMEIRA DE SOUZA BARBOSA
Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Santa Tereza

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

PUBLICAÇÃO

A CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA, cadastrada sob o CNPJ 03.125.631/0001-25, com nome fantasia CONSTRUTORA NSA, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental para a atividade temporária de canteiro de obra, no seguinte endereço AV. RIO BANDEIRA QUADRA 23 LOTE 07 DAIARA ARAGUAÍNA-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PUBLICAÇÃO

A WEVERSON DA SILVA SANTOS 70029034205, cadastrada sob o CNPJ 28.442.087/0001-76, com nome fantasia PISTAO MOTO PECAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, no seguinte endereço Av Paranaíba Nº 1527 Setor Central, Araguaína - To, Cep 77.803-100, Araguaína - To. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.